CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/05/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 85, de 2016.
PROJETO DE LEI N º 44 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Fare/PDT

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2107, 6.555 de 25 de novembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para 2016 e 6.565 de 17 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual para 2016.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

A proposição deste projeto esta amparada pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além do que a justificativa esta fundamentada, expondo os motivos relevantes, que será concluir as obras das Unidades de Saúde da Família, já em andamento e não concluídas, devido a Empresa executora se encontrar em processo de falência, não podendo dar seguimento as referidas obras, consequentemente ao cumprimento dos contratos.

Razão pela qual sou pelo parecer pelo parecer favorável ao presente.

VOTO DA COMISSÃO

II. Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare/PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 23 de maio de 2016.